

## **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.**

Presentes dois membros conforme assinaturas lançadas ao final tendo em vista o desligamento do Sr. Carlos Satoru Miyasato.

Primeiramente foi pontuado que, tendo em consideração:

(i) a excepcionalidade e a necessidade de se intensificar o enfrentamento da pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19), conforme as medidas estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 64.864/2020;

(ii) o reconhecimento da situação de calamidade pública nos termos do Decreto Estadual n. 64.879/2020;

(iii) a prorrogação do período de quarentena no âmbito do Estado de São Paulo por meio do Decreto Estadual n. 65.596/2020, até 11 de abril de 2021; a presente reunião foi realizada por videoconferência no dia 05 de abril de 2021, às 15:00 horas.

Reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia Docas de São Sebastião, nos termos do Artigo 26 do Estatuto da Companhia a fim de analisar a conformidade das indicações dos conselheiros, recebidas do Ministério da Infraestrutura por meio dos ofícios n. 350/2021/ASSAD/GM de 24 de março de 2021 e n. 359/2021/ASSAD/GM de 25 de março de 2021, dos nomes a saber:

**Conselho Fiscal: Vitor Danilo Miranda de Castro (efetivo) e Cristiano Hauck Civitarese (suplente).**

Analisada toda documentação apresentada pelos indicados, em especial as declarações firmadas na Ficha Cadastral individual na forma do modelo CODEC nº 01/2017, acompanhada do Currículo, da Declaração individual nos termos do modelo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários, no diploma de graduação



3

do indicado, ou registro em carteira de trabalho comprovando a formação, este Comitê verificou, por ora, que a indicação dos nomes acima mencionados **está em conformidade** com a Lei Federal n. 13.303/2016, Lei Federal n. 6.404/1976, Decreto Estadual n. 62.349/2.016. Referidos documentos dos indicados serão arquivados na Companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.

São Paulo, 05 de abril de 2021.



**JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA**  
Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



**JOSÉ MANOEL DE AGUIRRE NETO**  
Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento

## NOTA TÉCNICA nº 001/2021

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da **Companhia Docas de São Sebastião – “DOCAS”**, em conformidade com a Deliberação CODEC nº 003 de 10 de dezembro de 2018, reuniu-se para fins de verificação da conformidade das indicações para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia, recebidas do Ministério da Infraestrutura por meio dos ofícios n. 350/2021/ASSAD/GM de 24 de março de 2021 e n. 359/2021/ASSAD/GM de 25 de março de 2021. A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 001 de 20 de janeiro de 2017, e seus documentos anexos, preenchida por cada indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **VITOR DANILO MIRANDA DE CASTRO**

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não  Currículo rubricado e assinado (x) Sim ( ) Não  Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ( ) Não  Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ( ) Não  O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ( ) Não  Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim ( ) Não	

RU  
ES

Indicado: **CRISTIANO HAUCK CIVITARESE**

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

<b>Roteiro de Avaliação</b>	<b>Verificação</b>	<b>Observações</b>
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ( ) Não  Currículo rubricado e assinado (x) Sim ( ) Não  Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ( ) Não  Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ( ) Não  O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo ( ) Sim (x) Não  Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim ( ) Não	

Após a análise das Fichas Cadastrais e dos documentos apresentados pelos indicados, este Comitê verificou que o processo de indicação de: Vitor Danilo Miranda de Castro (efetivo) e Cristiano Hauck Civitarese (suplente), todos para compor o Conselho Fiscal da DOCAS, **está em conformidade** com a Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Federal n.º 6.404/1976, Decreto Estadual n.º 62.349 de 20 de dezembro de 2016 e Deliberações CODEC n.ºs 001, de 20 de janeiro de 2017 e 002, de 15 de fevereiro de 2017.

W

S

Registre-se e encaminhe ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 05 de abril de 2021.



**JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA**

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



**JOSÉ MANOEL DE AGUIRRE NETO**

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento